

PORTARIA Nº 069/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

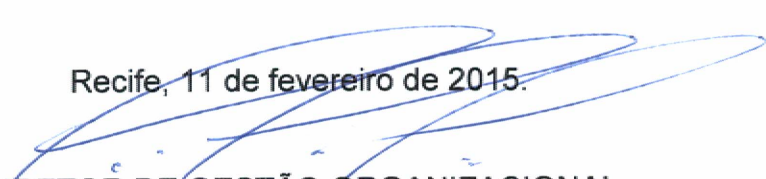
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 030/2015, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os despachos no verso da Portaria n.º 043/2015, datada de 16 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

- I - Retificar o item I da Portaria n.º 043/2015, relativamente à função gratificada indicada, onde se lê SUPERVISOR II, leia-se **Chefe da Divisão de Controle de Infrações**.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de fevereiro de 2015.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO.**